DECRETO Nº. 13.095/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.038, DE 17/04/2013, ALTERADO PELO DECRETO 11.605 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014, PELO DECRETO 11.819 DE 20 DE MAIO DE 2015, PELO DECRETO 12.333, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, PELO DECRETO 12.410 DE 18 DE JANEIRO DE 2017, E PELO DECRETO 12.492 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decreto nº 11.803 de 13/05/2015,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 11.038 de 17/04/2013, alterado pelos Decretos de n°s 11.605 de 06/10/2014, 11.819 de 20/05/2015, 12.333 de 27/10/2016, 12.410 de 18/01/2017 e 12.492 de 15/02/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I- Taciana Alcântara de Carvalho – Presidente;
II- Vanessa Ferreira Gomes Lage – Membro;
III- Karolina Luisa Todoroki – Membro;
IV- ***Renata Maria Silva Oliveira – Membro; (NR)***
V- José Geraldo da Silva – Membro.

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município